



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL - PARÁ**

Portaria N.º 018/2020-D.A

Castanhal, 31 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal Castanhal, **ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando:**

O Requerimento feito pelo servidor **BELARMINO DIAS PINHEIRO**, lotado nesta Câmara Municipal, protocolado sob o nº 002/2020 de 06.01.2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Especial de 540 dias (18 meses) ao referido servidor, com base no Art. Nº 114 da Lei Municipal nº 003/99 de 04/02/99 a ser gozada no período de 03/02/2020 a 26/07/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03.02.2020.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Castanhal, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

  
**ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643 – 3721-7397  
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL – PARÁ**

Portaria nº 017/2020-DA

Castanhal, 31 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal Castanhal **Alacir Vieira Candido Junior**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL – PARÁ

Art. 1º - Fixar o pagamento de horas extras em JANEIRO/2020 aos funcionários abaixo relacionados:

Ana Karollina Teixeira Ramos.....	60 horas
Antônio Adailson Viana da Silva.....	50 horas
Flaviane Guerreiro Sales Vasconcelos.....	60 horas
João Ferreira da Silva.....	50 horas
Natalia Keli Reis Quadros.....	60 horas
Waldir Lucas Souza Silva.....	60 horas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

  
**ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**  
Presidente

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643  
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL - PARÁ**

Portaria N.º 016/2020 D.A

Castanhal, 31 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, Vereador **Alacir Vieira Candido Junior**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias no exercício de **2019/2020**, a servidora:

- Sonia Lucia Costa Damasceno no período de **03/02 a 04/03/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2020.**

  
**Alacir Vieira Candido Junior**  
**Presidente**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL - PARÁ**

Portaria Nº 015/2020. D.A

Castanhal, 31 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no protocolo de nº 022/2020, de 30/01/2020, constante no processo administrativo nº 010/2020, de 31/01/2020;

**RESOLVE:**

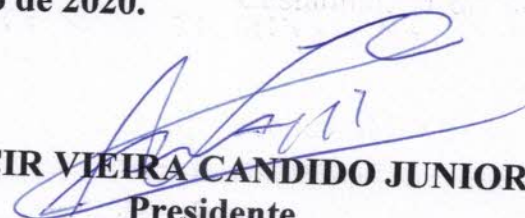
Designar o Servidor: **EDIR GOMES DE FREITAS**, a Belém-PA para participar do **TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO PARA IDENTIFICADORES CIVIL E CRIMINAL NA POLICIA CÍVIL**, no período de 03 a 07/02/2020.

Conceder a referida Servidora 05 (cinco) diárias, sem pernoite na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.14.

Ao final do referido Curso, o Servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal de Castanhal, no prazo de 05 (Cinco) úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

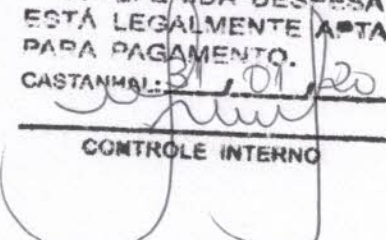
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRE-SE**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

  
**ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**  
Presidente

RUA: ILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE: 0XX - (91) / 3721-2643  
CASTANHAL - PARÁ - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
A REFERIDA DESPESA  
ESTÁ LEGALMENTE APTA  
PARA PAGAMENTO.  
CASTANHAL: 31/01/2020

  
CONTROLE INTERNO



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL - PARÁ**

Portaria Nº 014/2020. D.A

Castanhal, 31 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no protocolo de nº 021/2020, de 30/01/2020, constante no processo administrativo nº 008/2020, de 31/01/2020;

**RESOLVE:**

Designar a Servidora: **HELENA LUIZ PEREIRA ARAÚJO**, a Belém-PA para participar do **TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO PARA IDENTIFICADORES CIVIL E CRIMINAL NA POLÍCIA CIVIL**, no período de 03 a 07/02/2020.

Conceder a referida Servidora 05 (cinco) diárias, sem pernoite na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.14.

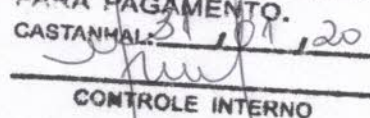
Ao final do referido Curso, a Servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal de Castanhal, no prazo de 05 (Cinco) úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRE-SE**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

  
**ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**  
Presidente

RUA: ILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE: 0XX - (91) / 3721-2643  
CASTANHAL - PARÁ - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
A REFERIDA DESPESA  
ESTÁ LEGALMENTE APTA  
PARA PAGAMENTO.  
CASTANHAL, 31/01/2020  
  
CONTROLE INTERNO



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL - PARÁ**

Portaria Nº 013/2020. D.A

Castanhal, 31 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no protocolo de nº 020/2020, de 30/01/2020, constante no processo administrativo nº 009/2020, de 31/01/2020;

**RESOLVE:**

Designar a Servidora: **MARCIA LUCIANA DE SOUSA MATOS BASTOS**, a Belém-PA para participar do **TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO PARA IDENTIFICADORES CÍVIL E CRIMINAL NA POLICIA CÍVIL**, no período de 03 a 07/02/2020.

Conceder a referida Servidora 05 (cinco) diárias, sem pernoite na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.14.

Ao final do referido Curso, a Servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal de Castanhal, no prazo de 05 (Cinco) úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.**

**ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**  
Presidente

RUA: ILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE: 0XX - (91) / 3721-2643  
CASTANHAL - PARÁ - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
A REFERIDA DESPESA  
ESTÁ LEGALMENTE APTA  
PARA PAGAMENTO.  
CASTANHAL: 31 / 01 / 20  
CONTROLE INTERNO



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL - PARÁ**

Portaria N.º 012/2020- D.A

Castanhal, 30 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 115/2017 de 1º de junho de 2017, a qual designa a servidora **Nágila Cyntia Teixeira de Sousa e Silva** para exercer a função de auxiliar de Gabinete da Câmara Municipal de Castanhal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal,  
aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2020.**

  
**ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**  
Presidente

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE: OXX – (91) / 3721-2643  
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL - PARÁ**

Portaria N.º 011/2020-D.A

Castanhal, 30 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal Castanhal, **ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais.

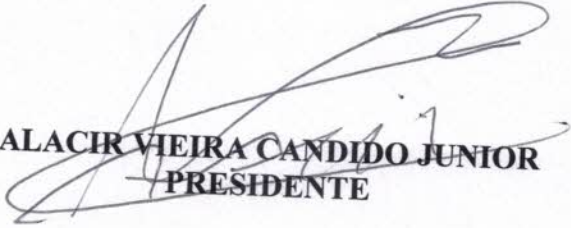
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, do cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal, a funcionária, **LILIANE NUNES LIMA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

  
**ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**  
**- PRESIDENTE**

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643 – 3721-7397  
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL





**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL - PARÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
A REFERIDA DESPESA  
ESTÁ LEGALMENTE APTA  
PARA PAGAMENTO.  
CASTANHAL: 21/01/2020

CONTROLE INTERNO

Portaria Nº 010/2020. D.A

Castanhal, 21 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no protocolo de nº 011/2020, de 15/01/2020, constante no processo administrativo nº 07/2020, de 20/01/2020;

**RESOLVE:**

Designar a Servidora: **MARCIA LUCIANA DE SOUSA MATOS BASTOS**, a Belém-PA para participar do **TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO PARA IDENTIFICADORES CÍVIL E CRIMINAL NA POLICIA CÍVIL**, no período de 21 a 24/01/2020.

Conceder ao referido Servidor 04 (quatro) diárias, sem pernoite na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.14.

Ao final do referido Curso, o Servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal de Castanhal, no prazo de 05 (Cinco) úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.**

**ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**  
Presidente

RUA: ILSO SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643  
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CASTANHAL - PARÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
A REFERIDA DESPESA  
ESTÁ LEGALMENTE APTA  
PARA PAGAMENTO.  
CASTANHAL: 21/01/20  
**CONTROLE INTERNO**

Portaria Nº 009/2020. D.A

Castanhal, 21 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no protocolo de nº 010/2020, de 15/01/2020, constante no processo administrativo nº 006/2020, de 20/01/2020;

**RESOLVE:**

Designar o Servidor: **EDIR GOMES DE FREITAS**, a Belém-PA para participar do **TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO PARA IDENTIFICADORES CIVIL E CRIMINAL NA POLICIA CÍVIL**, no período de 21 a 24/01/2020.

Conceder a referida Servidora 04 (quatro) diárias, sem pernoite na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.14.

Ao final do referido Curso, a Servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal de Castanhal, no prazo de 05 (Cinco) úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.

**ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**  
Presidente

RUA: ILSÓN SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE: 0XX - (91) / 3721-2643  
CASTANHAL - PARÁ - BRASIL



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL - PARÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
A REFERIDA DESPESA  
ESTÁ LEGALMENTE APTA  
PARA PAGAMENTO.  
CASTANHAL: 21/01/2020

CONTROLE INTERNO

Portaria Nº 008/2020. D.A

Castanhal, 21 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no protocolo de nº 009/2020, de 15/01/2020, constante no processo administrativo nº 005/2019, de 20/01/2020;

**RESOLVE:**

Designar a Servidora: **HELENA LUIZ PEREIRA ARAÚJO**, a Belém-PA para participar do **TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO PARA IDENTIFICADORES CIVIL E CRIMINAL NA POLÍCIA CIVIL**, no período de 21 a 24/01/2020.

Conceder a referida Servidora 04 (quatro) diárias, sem pernoite na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.14.

Ao final do referido Curso, a Servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal de Castanhal, no prazo de 05 (Cinco) úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.**

**ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**  
Presidente

RUA: ILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE: 0XX - (91) / 3721-2643  
CASTANHAL - PARÁ - BRASIL



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL - PARÁ**

Portaria Nº 006 /2020- D.A

Castanhal, 20 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do Artigo 162 da Lei Municipal nº003/99, de 04.02.1999, incluindo pela Lei Municipal nº018/2005 de 14.07.2005 e Parecer Jurídico nº 146/2020 de 04/01/2020.

**E, CONSIDERANDO** que o servidor abaixo relacionado percebe gratificação sobre seus vencimentos pelo exercício de Dedicção Exclusiva, desde 2015, conforme Portaria nº 005/2015 de 01.01.2015 até a presente data.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a incorporação de Gratificação de Dedicção Exclusiva, de 100% (Cem por Cento), pelo período previsto em Lei, sobre o vencimento base do servidor **EDIR GOMES DE FREITAS**, na função Assistente Administrativo lotado no Setor de Recursos Humanos deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, reconhecendo o direito do servidor a partir de 01.01.2020, quando completou 5 (cinco) anos.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de Castanhal, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

  
**ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**  
Presidente



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL - PARÁ**

Portaria N.º 005/2020-D.A

Castanhal, 07 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal Castanhal, **ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando:**

O Requerimento feito pelo servidor **MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO MARTINS**, lotado nesta Câmara Municipal, protocolado sob o nº 671/2019 de 22/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Especial de 90 dias ao referido servidor, com base no Art. Nº 114 da Lei Municipal nº 003/99 de 04/02/99 a ser gozada no período de 07/01/2020 a 05/04/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

  
**ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643 – 3721-7397  
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CASTANHAL - PARÁ

Portaria Nº 004/2020- D.A

Castanhal, 02 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, Vereador **ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização das modalidades licitatória Pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei Geral de Licitações nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e Lei que Regulamenta a Modalidade Pregão nº10.520 de 17 de julho de 2002 e demais Legislações correlatas as Compras e Contratações Públicas.

Formação da Comissão:

Pregoeiro:

**ANA KAROLLINA TEIXEIRA RAMOS / CPF: 030.242.382.63**

**Membro: JORGE JOSE VALENTE DA SILVA / CPF: 082.998.462.34**

**Membro: FRANCISCA DE SOUZA SIMEÃO / CPF: 262.624.522.49**

**Art. 2º** - Os membros desta comissão procederão a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 3º** - Compete a Comissão de Pregão entre outras atividades:

- I – receber as impugnações ao edital e sanar as dúvidas do licitante, sempre por escrito.
- II – examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes, encaminhando ao pregoeiro para decisão, que poderá, se achar conveniente, encaminhar a autoridade superior;
- II – recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão, desde a portaria do prédio até a sala do pregão, isto, se necessário for;
- IV – identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os que possuem poderes para fazer lance e para recorrer, entregando crachás de identificação;
- V – credenciar os licitantes

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE: 0XX – (91) / 3721-2643  
CASTANHAL – PARÁ - BRASIL



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL - PARÁ**

- VI – receber os envelopes de proposta e habilitação;
- VII – receber amostras, quando requeridas no edital;
- VII – abrir os envelopes;
- IX – analisar as propostas, quando o objeto e preços indicados, exame de conformidade de proposta, encaminhando ao pregoeiro para a decisão;
- X – preencher os mapas de preços e quadro de lances;
- XI – auxiliar na organização da fase de lances;
- XII – analisar os documentos de habilitação encaminhando ao pregoeiro para decisão;
- XIII – disponibilizar o processo e fornecimento de cópias, se requeridas;
- XIV – remeter os processos as autoridades competentes;
- XV – juntar os documentos e prestação de informações em geral, ressalvadas aquelas de competência exclusiva do pregoeiro;
- XVI – auxiliar nas informações em recursos administrativos e mandado de segurança impetrados contra ato do pregoeiro;
- XVII – outras tarefas que forem determinadas pelo pregoeiro;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2020.**

  
**ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**  
**Presidente**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL - PARÁ**

Portaria Nº 003/2020- D.A

Castanhal, 02 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, Vereador **ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando necessidades eventuais de aquisição de equipamentos e/ou contratação de serviços por esta Casa Legislativa.

Considerando a obrigatoriedade legal imposta pela Lei nº8.666 de 21/06/93.

Considerando a intenção inarredável deste Poder, em manter a moralidade do Serviço acima de qualquer outro interesse.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Licitação, desta Casa Legislativa que será composta pelos seguintes membros:

**Presidente: ANA KAROLLINA TEIXEIRA RAMOS / CPF: 030.242.382.63**

**Membro: JORGE JOSE VALENTE DA SILVA / CPF: 082.998.462.34**

**Membro: FRANCISCA DE SOUZA SIMEÃO / CPF: 262.624.522.49**

**Art. 2º** - Esta comissão permanente terá seu funcionamento restrito a vigência do atual exercício administrativo, extinguindo-se em 31/12/2020, improrrogavelmente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2020.**

  
**ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR**  
**Presidente**





**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL - PARÁ**

Portaria Nº 001/2020 D.A

Castanhal, 02 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, Vereador **Alacir Vieira Candido Junior**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias no exercício de **2019/2020**, aos servidores:

- Aldenira da Silva Simoes
- Bruno Igor de Oliveira Possiodonio
- Dilcicleia Machado da Cunha
- Jorgina Pereira Damasceno Moreira, no período de **02/01 a 31/01/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2020.**

  
**Alacir Vieira Candido Junior**  
Presidente